



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº 588, de 05 de maio de 2022.

*Aprova pleitos dos municípios de Marliéria, Bugre no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Notas Técnicas nº 89, 90 e 91 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e nas Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos" em conformidade com o TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar novo pleito apresentado pelo município de Marliéria para obra de reforma/ampliação da UTC e aquisição equipamentos, no valor de R\$ 467.878,48 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Marliéria quanto ao pleito avaliado na Nota Técnica nº 108 da CT-SHQA no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 472.699,31</b>
Saldo disponível para RSU	R\$ 472.699,31
Valor de solicitação do novo pleito - obra de reforma/ampliação da UTC e aquisição equipamentos	R\$ 467.878,48
<b>Valor remanescente</b> *Considerando o novo pleito	<b>R\$ 4.820,83</b>

2. Aprovar novo pleito apresentado pelo município de Bugre para aquisição de um caminhão com carroceria de madeira e uma mini carregadeira, no valor de R\$ 502.330,00 (quinhentos e dois mil e trezentos e trinta reais), e o cancelamento dos antigos pleitos para resíduos sólidos

urbanos. O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Bugre quanto ao pleito avaliado na Nota Técnica nº 109 da CT-SHQA no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos</b>	R\$ 472.699,31
<b>Saldo disponível para RSU</b>	<b>R\$ 472.699,31</b>
Aquisição de um caminhão com carroceria de madeira	R\$ 235.000,00
Aquisição de uma mini carregadeira	R\$ 267.330,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 502.330,00</b>
Diferença do saldo disponível e valor da solicitação do novo pleito	- R\$ 29.630,69
<b>Valor disponível de correção IPCA (correspondente à 10% de RSU)</b> *Valor atualizado em fevereiro de 2022, podendo ser alterado nos próximos meses	<b>R\$ 160.809,00</b>

Brasília/DF, 05 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Eduardo Fortunato Bim**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 06/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12539278** e o código CRC **F48FDBA9**.